



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Excelentíssimo Senhor
Vereador Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Indicação: nº 121

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Secretário de Obras a seguinte indicação:

- que proceda a manutenção da Praça Antônio Leite.

JUSTIFICATIVA: A manutenção da mencionada praça se faz necessária em razão do desgaste natural do espaço e da necessidade de manutenções periódicas dos jardins e iluminação pública.

Bom Despacho, 08 de agosto de 2022.


Pastor Alex
Vereador